



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 • CENTRO • FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº.460 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município, nas seguintes rubricas:

(13)	3.1.90.11.00.00.00.00.0105	- Venc. Vant. Fixas - P.Civil	R\$	24.000,00
(14)	3.1.90.13.00.00.00.00.0105	- Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
(18)	3.3.90.38.00.00.00.00.0105	- Outros Serv. Terc. P.Física	R\$	2.000,00
(19)	3.3.90.39.00.00.00.00.0105	- Outros Serv. Terc. P.Jurídica	R\$	8.000,00
(39)	3.3.90.47.00.00.00.00.0105	- Obrigações Trib e Cont.	R\$	4.000,00
(23)	3.3.90.39.00.00.00.00.0105	- Outros Serv. Terc. P.Jurídica	R\$	8.000,00
(31)	3.3.50.41.02.00.00.00.0105	- Contribuições FECAM	R\$	50,00
(51)	3.1.90.11.00.00.00.00.0105	- Venc. Vant. fixas - P.Civil	R\$	13.000,00
(52)	3.1.90.13.00.00.00.00.0105	- Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
(06)	4.4.90.51.00.00.00.00.0125	- Obras e Instalações	R\$	2.500,00
(65)	3.1.90.11.00.00.00.00.0106	- Venc. Vant. Fixas - P.Civil	R\$	32.000,00
(68)	3.3.90.30.00.00.00.00.0106	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
(70)	3.3.90.36.00.00.00.00.0106	- Outros Serv. Terc. P.Física	R\$	740,00
(71)	3.3.90.39.00.00.00.00.0106	- Outros Serv. Terc. P.Jurídica	R\$	18.210,00
(72)	3.1.90.11.00.00.00.00.0111	- Venc. Vant. Fixas - P.Civil	R\$	38.000,00
(73)	3.1.90.13.00.00.00.00.0111	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.0112	- Outros Serv. Terc. P.Jurídica	R\$	5.000,00
(78)	3.3.90.30.00.00.00.00.0117	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
(127)	3.3.90.39.00.00.00.00.0105	- Outros Serv. Terc. P.Jurídica	R\$	15.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 219.600,00

Art. 2º. Para abertura do Crédito Suplementar descrito no artigo 1º., serão anuladas as dotações constantes nas seguintes rubricas:

(11)	4.5.90.61.00.00.00.00.0105	- Aquisições Imóveis	R\$	30.000,00
(87)	4.4.90.51.00.00.00.00.0106	- Obras e Instalações	R\$	55.000,00
(60)	4.4.90.51.00.00.00.00.0106	- Obras e Instalações	R\$	120.000,00
(96)	4.4.90.52.00.00.00.00.0105	- Equip. Mat. permanente	R\$	4.500,00
(85)	3.3.90.18.00.00.00.00.0106	- Auxílio Finance. Estudantes	R\$	10.100,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$ 219.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 • CENTRO • FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.


PERCE JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 10 de novembro de 2006
nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

